



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 535, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1776, 14/11/2019

“Dispõe sobre concessão do pagamento de GRI retroativo a servidora Lucimeire Borges Fraga Nogueira”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor do ofício nº 248/2019, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sr^a. Paula Regina Niedermeier Fraga, informando qual servidor tem exercido suas atividades no regime de 40 (quarenta) horas, durante o mês de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede, a partir do dia 05/11/2019 o pagamento de GRI retroativo, a servidora **LUCIMEIRE BORGES FRAGA NOGUEIRA**, Monitora de Desenvolvimento Infantil, Lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de novembro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal